



CBDG

PORTARIA N.º 002/2020 - CBDG DE 16 DE ABRIL DE 2020

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto

R E S O L V E:

Prorrogar as portarias de nomeação de Comissão de Atletas e de nomeação da Comissão de Treinadores e Árbitros para que realizem eleições de seus representantes com base em processo eleitoral público e divulgado para todos os atletas, treinadores e árbitros registrados.

Devido a Pandemia de Covid-19 não foi possível realizar o processo de eleições até a presente data, ficando estabelecido neste instrumento que as eleições devem ser realizadas até a data de 31 de agosto de 2020, data em que os eleitos assumirão o cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bacelo de Figueiredo
Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo